



OF. GABPREF/DALE Nº 087/19

Belo Horizonte, 04 / 11 / 2019

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão nº 327/2019** – Vereador Pedro Patrus – encaminhado pelo ofício Of. DIRLEG Nº 1.027/19, de 09/04/19.

Senhora Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão nº 327/2019, de autoria do Vereador Pedro Patrus, que solicita informações sobre a instalação de unidade da Guarda Municipal no Parque Municipal Amílcar Vianna Martins.

Consultada, a Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção emitiu resposta por meio do Ofício SMSP/GP nº 130/2019, conforme cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Guilherme de Souza Barcelos

Diretoria de Acompanhamento Legislativo em exercício
Gabinete do Prefeito

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em 12/11/19
396
Responsável pela distribuição

Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Municipal
Vereadora Nely Aquino
CAPITAL

A
DIRLEG 12/11/19
[Signature]



SMSP/GP – Ofício n.º 130/2019

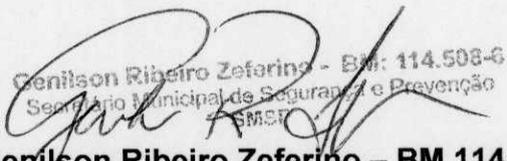
Belo Horizonte, 13 de maio de 2019.

Referência: Ofício Dirleg nº 1.029/19 – Requerimento de 327/19
Ofício GAB-SMMA/EXTERNO 0872/19

Senhor Diretor;

Com os meus cordiais cumprimentos, em atenção ao requerimento de Comissão nº. 327/2019, encaminhamos o documento GAB COMANDO/EXTER nº 111/2019, contendo resposta do Comandante da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte quanto a previsão de instalação de uma unidade da Guarda no Parque Municipal Amílcar Vianna Martins.

Informamos que encaminhamos cópia do mesmo documento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em resposta ao Ofício GAB-SMMA/EXTERNO 0872/19.


Genilson Ribeiro Zeferino - BM: 114.508-6
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção
SMSP

Genilson Ribeiro Zeferino – BM 114.508-6

Secretário Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP

Ilustríssimo Senhor

Felipe Prates Rozenberg

Gerente Técnico-Consultiva

Avenida Afonso Pena, 1212 – Centro

Belo Horizonte/MG



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Guarda Municipal Embaixador Sérgio Vieira de Mello
Gabinete do Comando

Ofício GAB COMANDO/EXTER nº 111/2019

Belo Horizonte, 10 de maio de 2019.

Ref.: Ofício GAB-SMMA/EXTERNO 0872/19 ; Ofício Dirleg nº 1.029/19; Requerimento nº 327/2019 CMBH.

Anexo: Ofício 3ª Inspetoria / INTER nº 001/2019.

Sr. Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, e em atenção ao ofício em epigrafe, sirvo-me do expediente para encaminhar o ofício em anexo, contendo parecer da 3ª Inspetoria a qual se encontra instalada no Parque Municipal Amílcar Vianna Martins, a fim de subsidiar resposta dessa Secretaria ao legislativo municipal.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

pl
Nedson Moreira Gonçalves
Subcomandante GMBH
BM - 800362-7
Rodrigo Sérgio Prates - 80002-7
Comandante da Guarda Municipal de Belo Horizonte
Guarda Municipal de Belo Horizonte-GMBH

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção - SMSP
Rua dos Carijós, 126, 3º Andar - Centro
Belo Horizonte - MG.



Ofício 3ª Inspetoria / INTER nº 001/2019

Belo Horizonte, 10 de maio de 2019.

Ref.: Ofício GAB-SMMA/EXTERNO 0872/19 ; Ofício Dirleg nº 1.029/19; Requerimento nº 327/2019 CMBH.

Sr. Comandante,

Em resposta à manifestação em questão cumpro-me esclarecer que o Parque Municipal Amílcar Vianna Martins, possui uma área de aproximadamente 18 mil metros quadrados, conforme "site" da Prefeitura de Belo Horizonte, disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/fundacao-de-parques-e-zoobotanica/informacoes/parques/parque-am%C3%ADlcar-vianna-martins>.

O local foi escolhido por possuir, além de duas edificações em plenas condições de utilização, não sendo necessário desprender alto investimento por parte da administração pública para nossa ocupação. Além do local não estar sendo utilizado em 100% de sua capacidade. Outro ponto que nos levou ocupar foi às questões de segurança, onde o parque sempre demandou de nossa Instituição empenho de viaturas devido às ocorrências. Seguem abaixo os dados das visitas de nossas viaturas no parque, conforme informação da Inspetoria de Estatística:

Tabela 02: Visitas no interior do Parque Municipal Amílcar Vianna Martins - 2017 / 2018 e 2019 até 04/04/2019

Mês	2017	2018	2019	Total Geral
Janeiro	34	65	204	303
Fevereiro	34	30	224	288
Março	46	67	167	280
Abril	64	106	0	170
Maio	72	237	0	309
Junho	84	207	0	291
Julho	24	188	0	212
Agosto	49	217	0	266
Setembro	40	168	0	208
Outubro	26	197	0	223
Novembro	14	161	0	175
Dezembro	36	162	0	198
Total Geral	523	1805	595	2923

Fonte: Inspetoria de Estatística - GCMBH

Mesmo com este esforço, o parque no final do ano passado foi alvo de arrombamento. Sendo, portanto, construído com a fundação de parques a nossa presença no espaço. Destacamos ainda, a localização do parque, que oferece acesso fácil à comunidade do Serra e do Papagaio, locais onde demanda constantes esforços de nossa instituição, para que possamos garantir a permanência dos serviços da PBH naqueles espaços. A localização ainda oferece rápido acesso ao hipercentro, Mangabeiras e Savassi, locais que também requer nossa atenção no patrulhamento preventivo. É importante ainda informar que o parque abriga o reservatório de



água da cidade com capacidade para 2 (dois) milhões de litros, que abastece os bairros Serra, Anchieta e parte de Cruzeiro, São Lucas e Funcionários, sendo portanto, um ponto vulnerável, pois não há nenhuma segurança da Copasa no local.

Na construção da nossa presença no parque com a Fundação de Parques, há ainda a dificuldade de orientação dos usuários para correta utilização do espaço. Dentre essas dificuldades, estavam relacionadas há alguns frequentadores, que costumeiramente visitavam o local para soltar seus pets (cães). Fato que não é permitido pela regulamentação de parques e ocasionam fezes pelo espaço, trazendo maior impacto na área dos brinquedos destinado as crianças, onde é comum fezes de cães. Este problema proporciona o descontentamento aos pais, que levam seus filhos para recrear, além de oferecer um risco à saúde do nosso bem maior, que são as crianças que utilização este espaço.

Ressaltamos ainda, para a implantação em questão, pretendemos realizar o cercamento da área hoje destinada a nossa instituição, que é de aproximadamente 500 metros quadrados, ou seja, menos de 0,36 % da área total do parque. Evidenciamos que área já esta ocupada por edificações, as quais funcionavam outros serviços públicos municipais e que aos nossos olhos não preenchia 100% da capacidade total das edificações, o que diferentemente pretendemos fazer.

Acrescentamos ainda, que gostaríamos de ocupar pelo menos 1% da área total do parque, sendo o restante de edificações hoje existente, em que uma delas fica fechada durante o dia, funcionando apenas um dia no mês, no período noturno, e que, portanto, poderíamos compartilhar essa utilização, ação esta que desejamos construir com os responsáveis pelo espaço. Entendemos assim, que não estamos causando impactos às áreas naturais do parque, pois apenas utilizaremos os espaços das edificações que hoje existem, como qualquer outro serviço do município. A nossa presença com certeza também evitará a depredação e favorecerá a utilização mais consciente do espaço em questão, conforme normas instituídas, e que, portanto, acreditamos que nossa presença trouxe maior segurança aos usuários e a comunidade do entorno.

Diante do exposto, não pretendemos causar transtorno aos usuários do parque, os quais em regra utilizam o local para contato com a natureza e não para permanecer no interior das edificações. Assim, acreditamos que além de trazemos maior segurança aos usuários e a comunidade do entorno, estaremos favorecendo a preservação ambiental, bem como orientaremos os usuários acerca da utilização do espaço conforme normas instituídas.

Crislem Martins - BM 80202-X
Inspetor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte
Coordenador da 3ª Inspeção da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte